



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Adjudicação e Homologação RDC Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 044/2022 - Engecal Construções e Empreendimentos Eireli.**
- **Extrato de Contrato nº 003.06/2022 RDC Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 044/2022 - Engecal Construções e Empreendimentos Eireli.**
- **Ata de Dispensa de Licitação Por Valor nº 037/2022 Processo Administrativo nº 063/2022 - IDCAP Instituto de Desenvolvimento e Capacitação.**
- **Ato de Dispensa de Licitação nº 037/2022 Processo Administrativo nº 063/2022 - IDCAP Instituto de Desenvolvimento e Capacitação.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 037/2022 Processo Administrativo nº 063/2022.**
- **Extrato de Contrato nº 028.05/2022 Dispensa de Licitação nº 037/2022 Processo Administrativo nº 063/2022 - IDCAP Instituto de Desenvolvimento e Capacitação.**
- **Termo de Rescisão Amigável Contrato Administrativo nº 032.01/2022 Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2021 SRP - RD Serviços, Transporte, Locações Eireli.**

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

NPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação **RDC eletrônico nº 004/2022**, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 004/2022** à empresa vencedora **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, pelo valor global de **R\$ 1.318.500,00 (um milhão trezentos e dezoito mil e quinhentos reais)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC ELETRÔNICO nº 004/2022** que visa a prestação dos serviços de pavimentação de ruas do Povoado de Duas Vendas - Planalto - Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E **CONVOCAR** à empresa declarada vencedora **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 004/2022**.

Planalto - Bahia, 02 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**



NPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 003.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.239.458/0001-00

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação de ruas do Povoado de Duas Vendas - Planalto - Bahia

DOTAÇÃO:

Poder:

PODER EXECUTIVO

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.318.500,00 (um milhão trezentos e dezoito mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 02 de junho de 2022

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº28.534.872/0001-59, com endereço à Rua Florentino Avidos, nº 253, Andar 02, Sala 01, Bairro Vila Rica- ES - CEP 29.194-156, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA ESPECÍFICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, com valor total orçado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE;Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE;Proj. /Ativ.:2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;FONTE DE RECURSO: 150001002- Recursos não vinculados de Impostos – Saúde, com contrato que terá duração de 07 (sete) meses. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 24 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 26 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA ESPECÍFICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, tendo como prestador de serviço a empresa IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 28.534.872/0001-59, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com endereço à Rua Florentino Avidos, nº 253, Andar 02, Sala 01, Bairro Vila Rica - ES - CEP 29.194-156, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 26 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 26 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

CONTRATO Nº 028.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

CNPJ nº 28.534.872/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA ESPECÍFICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Proj. /Ativ.:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 150001002- Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

VALOR TOTAL: R\$15.000,00

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032.01/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032.01/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SRP.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA –A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do CI. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021 e a empresa **RD SERVIÇOS, TRANSPORTE, LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº: 08.402.832/0001-46, com sede na Endereço Rua G do Loteamento Jardim América, s/n – Distrito Stela Dubois – Jaguaquara - Bahia, e-mail: rd.licitacao@gmail.com representado neste ato pelo Sr. José Santos da Silva, portador do RG nº 130.820.16-48 SSP/BA e CPF nº 036.596.695-98 – Proprietário, **resolvem de forma amigável** rescindir o Contrato firmado, o que segue relativamente o presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO** cujo objeto fornecimento de gêneros alimentícios (merenda).

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **SERVIÇOS, TRANSPORTE, LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº: 08.402.832/0001-46, com sede na Endereço Rua G do Loteamento Jardim América, s/n – Distrito Stela Dubois – Jaguaquara - Bahia, e-mail: rd.licitacao@gmail.com, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:

"Art 79- "A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

desde que haja conveniência para a
Administração.”

PARAGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, o que se faz necessário à contratação de outra empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes de fornecimento não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato não retira direitos da contratada tais como valores a receber referentes as notas fiscais encaminhadas ao setor competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Planalto – Bahia, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO

CONTRATANTE

Danilo Sobral de Souza

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RD SERVIÇOS, TRANSPORTE, LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ nº: 08.402.832/0001-46

JOSÉ SANTOS DA SILVA - – PROPRIETÁRIO

RG nº 130.820.16-48 SSP/BA

CPF nº 036.596.695-98

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
